



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 548

DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra Silva no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Solicitação nº 226/2014...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrita no CPF sob nº 069.895.897-79, a ser empenhado no elemento de despesas: 3390.30.00.00, para custeio de despesas com a aquisição de um modem para substituição atendendo a necessidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, inciso II da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A assinatura manuscrita de Sodré Rodolfo Wagnocher em tinta azul.
Sodré Rodolfo Wagnocher
Presidente

